



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 050 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do Coren-AP para instruir os processos éticos e exercer as demais atribuições previstas no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Ingride Lima dos Reis – Coren-AP nº. 257568-ENF;

II – SECRETÁRIA: Cristianne de Souza Galvão – Coren-AP nº. 320508-ENF;

III — VOGAL: Maria Gonçalves Paula - Coren-AP nº. 290328-ENF.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária